

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

O presente Estudo Técnico realizado pela Secretaria Municipal de Administração em parceria com os outros Órgão da Administração Municipal, tem como objetivo, fazer uma análise técnico, de viabilidade econômica e social para a contratações de empresa especializada no fornecimento de veículos de passeios, ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas e implementos agrícolas para a Administração do Município, visando atender as necessidades da população e melhorar a qualidade e a quantidade dos serviços públicos a serem prestado pelo Poder Público Municipal.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Melhorar a qualidade dos serviços públicos, através da melhoria da infraestrutura urbana e rural, dentro das disposições legais que regem as aquisições e contratações do setor público, tendo como base, principalmente as diretrizes legais da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações, bem como demais legislações que tratam do assunto.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO:

Santa Maria das Barreiras-PA, tem uma grande dimensão territorial, a qual é de 10.330,214km², com uma população de 16.548 habitantes, segundo dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, grande parte dessa área é ocupada por população que vive/reside na zona rural, visto, a grande vocação e potencialidades agropecuária, sendo assim, faz se, necessária a presença dos serviços públicos em todas as Vilas, Agrovilas e Distritos existentes no Município, tendo em vista, a grande importância dos serviços públicos para a população.

A zona rural do Município, e imensa, e, extremamente produtiva e de produtividade diversificada. A pecuária é composta pela criação de grandes rebanhos de gado de corte e pelo gado leiteiro. A agricultura, em franca expansão, produz, arroz, feijão, soja, milho, sorgo e milheto. A agricultura familiar fortemente presente no Município é grande produtora de frutas, utilizada para produção de polpas e derivados de leite, comercializados nas zonas urbanas dos vários municípios vizinhos. Como pode ser observado nesse contexto agrícola, convivem de maneira complementar, o grande e pequenos produtor.

Município em um grande polo de referências estadual e nacional na produção agrícola e pecuária. São grandes e pequenos produtores, que trazem de outros Estados referência na produção agropecuário às suas experiências e tecnologias para cultivar às vastas terras férteis, e criarem rebanhos de alta genética no Município. Esses grandes produtores, fazem das fazendas, verdadeiras empresas/fazendas, utilizando da agricultura de precisão para transformar a economia local. Os grãos e os gados aqui produzidos seguem rumo aos mercados nacionais e internacionais. Estima-se na existem no Município, cerca 607.356 cabeças de gados.

No Município existem vários Projetos de Assentamentos criados pelo Governo Federal, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, onde os agricultores familiares cultivam, feijão, arroz, cana-de-açúcar, mandioca, abóbora, melancia, côco, abacaxi, acerola, cupuaçu e cacau, em cerca de 18.102 ha. Esses Projetos de Assentamentos, são fundamentais para a geração de empregos e renda para todo o Município, contribuindo para a redução do desemprego urbano e na diminuição no número de famílias sem renda na cidade.

Devemos ressaltar que todo essa população residente na zona rural do Município, utilizam essas estradas para diversas finalidades, é nessas estradas que os alunos tem acesso à educação, pois nas vicinais trafegam os ônibus escolares, que fazem os transportes dos alunos, de suas residências até às unidades de ensino da rede pública, é por, essas estradas que população da zona rural tem acesso a rede pública de saúde, através dos vários postos de saúde e unidades básicas de saúde, distribuídas por toda a zona rural do Município, é ainda por essas vicinais que a população tem acesso a toda infraestrutura oferecida pela zona urbana, para atender às suas várias necessidades.

Diante de todos esses fatos apresentados, fica evidente a importância do setor público de criar a infraestrutura adequada e de qualidade para potencializar o desenvolvimento e o crescimento social e econômico da população, visando o alcance do bem-estar social, fazendo com que os serviços públicos cheguem a todos de forma justa igualitária. Nesse as aquisições em questão, vem a o encontro das necessidades e irá contribuir significativamente de maneira social e econômica para o Município.

Diante de todos esses motivos aqui expostos, justifica-se as aquisições, uma vez, que a população, de uma forma geral será beneficiada, e, utilizará o objeto para os diversos fins, onde o maior beneficiado será o Município, que terá mecanismo que possibilitem o seu desenvolvimento social e econômico, com potencial para transforma no grande centro produtor e exportado de produtos agropecuária, atraindo cada vez mais, pessoas e empresas que queriam investir, bem como o desenvolvimento o turismo Municipal.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EXTERNA:

- 4.1 – Falta de veículos que possam atender as necessidades administrativas do Município;
- 4.2 – Falta de máquinas pesadas que possam realizar as melhorias necessárias da infraestrutura urbana e rural do Município;
- 4.3 – Falta de implementos agrícolas para realizar os serviços nas pequenas propriedades rurais;

5. ÁREAS REQUISITANTES:

- 5.1 – Secretaria Municipal de Administração.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

As futuras e eventuais contratações serão realizadas através de processo licitatório, sendo que as empresas a serem contratadas, deverão comprovar ao longo do processo, terem condições técnicas, jurídicas, tributárias, trabalhistas, fiscais, físicas, financeiras, contábeis e administrativas para cumprir todas as exigências do processo licitatório e de

contratação para entregar as ambulâncias conforme as condições solicitadas, para que as mesmas possam transportar os pacientes até as unidades de saúde.

Os veículos, máquinas pesadas, devem estarem de acordo com as normais brasileiras, dos órgãos responsável pelo trânsito e atender as recomendações dos demais órgãos reguladores.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

As pesquisas de preços realizadas para encontrar o valor médio das ambulâncias dentro das especificações técnicas necessárias conforme as disposições legais, bem como, que possam trafegar em nossas estradas, foram extraídas do PORTAL PAINEL DE PREÇOS do governo.

As pesquisas realizadas, são parte integrantes desse processo, devidamente codificadas, possibilitando assim, consultas quanto a veracidade das mesmas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITÉM	CÓDIGO CATMAT	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	318890	Motocicleta, flex(gasolina e álcool) de no mínimo 120cc e 12cv.	Und	5	31.320,00	156.600,00
02	463229	Caminhonete(Pick Up), flex(gasolina e álcool), cabine dupla, 4x2 e motor de potência mínima 1.2cv.	Und	8	143.589,67	1.148.717,36
03	473044	Caminhonete(Pick Up), diesel, cabine simples, 4x4 e motor de potência mínima de 2.2.	Und	8	239.114,00	1.912.912,00
04	437793	Caminhonete(Pick Up), diesel, cabine dupla, 4x4, e motor de potência mínima de 2.2.	Und	8	333.800,00	2.670.400,00
05	613275	Micro-Ônibus, diesel, motor com capacidade mínima de 140cv, e	Und	5	832.715,00	4.163.575,00

		capacidade mínima de 22 passageiros e 1 motorista.				
06	609988	Caminhão compactador de lixo/resíduos, diesel, e motor com potência mínima de 180cv e capacidade de carga mínima de 14m ³ .	Und	5	416.440,43	2.082.202,15
07	455684	Motoniveladora de pneus, diesel, e motor com potência mínima 130hp.	Und	5	839.333,33	4.196.666,65
08	466030	Trator de esteiras, diesel, de motor com potência mínima de 120hp.	Und	3	962.333,33	2.886.999,99
09	622357	Caminhão basculantes, diesel, 6x4, motor com potência mínima de 210cv e com capacidade de carga de no mínimo 12m ³ .	Und	8	730.000,00	5.840.000,00
10	609955	Caminhão basculantes, diesel, 6x2, motor com potência mínima de 210cv e com capacidade de carga de no mínimo 12m ³ .	Und	8	617.933,33	4.943.466,64
11	607641	Retroescavadeira de pneus, diesel, e motor com potência mínima de 85hp.	Und	5	370.000,00	1.850.000,00
12	474759	Pá Carregadeira de pneus, diesel, de motor com potência mínima 135hp.	Und	5	514.500,00	2.572.500,00

13	318712	Trator de pneus, diesel, com motor de potência mínima de 75cv.	Und	5	224.633,33	1.123.166,65
14	455584	Escavadeira hidráulica, de esteiras, e motor com potência mínima de 130hp.	Und	5	813.000,00	4.065.000,00
15	610076	Grade aradora, de arrasto, com no mínimo 14 discos.	Und	5	28.653,33	143.266,65
TOTAL GERAL R\$						39.755.473,09

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos de veículos e máquinas pesadas e implementos agrícolas acima especificados, que a Administração do Município pretende adquirir, tem como base, a disponibilidade de recursos financeiros que o Município prever disponibilizar, dentro do orçamento do Município, para aquisição custear as aquisições durante o período de 4 anos.

O tempo para concluir as possíveis contratações, tem como base as disposições legais da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o instrumento de registro de preços, a qual não traz a obrigação das aquisições dos objetos licitados e com preços registrados na Ata, sendo que essa tem validade de 2 anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Essa quantidade, tem ainda, como foco firmar convênios, como o Governo Federal e com o Governo do Estados, para custear as despesas com as aquisições.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Melhorar a qualidade de vida, econômica e social da população do Município, através da melhoria da infraestrutura urbana e rural, possibilitando que toda a população tenha acesso e seja beneficiada de maneira justa igualitária a todos os serviços prestados pelo poder público do Poder Executivo do Município.

Essas aquisições irão beneficiar de maneira direta os estudantes que utilizam o transporte escolar, as ambulâncias e demais veículos que prestam os mais variados serviços para a população e que trafegam pelas diversas rotas das estradas vicinais do Municípios, as quais poderão receber manutenções sempre que necessárias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

As contratações pretendidas não dependem direta ou indiretamente de outras contratações.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

As futuras e possíveis aquisições pretendidas, estão devidamente incorporadas ao planejamento da Administração do Municípios, através de suas Secretarias, tendo em vista, a busca constante pela melhoria das condições da infraestrutura urbana e rural do Município para potencializar as vocações econômicas.

Diante destes propositos, as possíveis aquisições constam na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como, na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 1 – Melhoria da infraestrutura urbana e rural;
- 2 – Criação de infraestrutura para o desenvolvimento econômico do Município;
- 3 – Ampliação da prestação dos serviços públicos.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

- 1 - Elaborar processo de contratação, conforme as disposições legais da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;
- 2 – Reserva de recursos financeiros para custear as despesas com as aquisições;
- 3 – Elaboração de instrumento de contrato;
- 4 – Acompanhamento da execução do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há impactos ambientais, uma vez, que todos os riscos ambientais foram eliminados durante o processo de fabricação.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Em análise aos documentos anexos analisados, declara **VIÁVEL** esta contratação.

Santa Maria das Barreiras – PA, 20 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE
OLIVEIRA
LUZ:89352122291

Assinado de forma digital
por RAFAEL DE OLIVEIRA
LUZ:89352122291
Dados: 2025.02.20 16:10:43
-03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA LUZ
Secretário Municipal de Administração

De acordo:

JOSE BARBOSA DE FARIA:13615459253
Assinado de forma digital por JOSE BARBOSA DE FARIA:13615459253

José Barbosa de Faria
Prefeito



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

O presente documento tem como objeto, fazer estudo técnico de viabilidade para contratação de empresa especializada no fornecimento de ônibus escolares rurais, para atender os alunos da rede pública de ensino que precisam utilizar o transporte escolar para chegarem até as unidades de ensino do Município.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

A pretensa contratação, ora delineada, deverá ser nos moldes determinados na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações, demais legislações pertinentes.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO:

Santa Maria das Barreiras-PA, tem um imenso território, que mede 10.330,214km², e uma população de 16.548 habitantes, segundo dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, grande dessa população vive/reside na zona rural, visto, a grande vocação e potencialidade agropecuária, do Município.

Essas aquisições, tornam-se, ainda mais necessárias, quando observamos que o Município possui uma grande quantidade de Vilas, Agrovilas e Distritos nos quais residem um grande número de pessoas, assim como nas grandes e pequenas propriedades rurais que precisam ter acesso à educação.

No Município existem 28 (vinte e oito) escolas públicas, distribuídas por toda a extensão, que atendem 3.839 alunos de todas as faixas-etárias de idades, e 54 (cinquenta e quatro) rotas de transporte escolar, sendo que existem rotas que os veículos rodam até 240km dias, em estradas vicinais, sem nenhum tipo de pavimentação.

Os veículos próprios do Municípios não suficientes para atendem toda essa demanda, onde os mesmos não chegam a 5% (cinco por cento) da quantidade necessária, diante dessa condição, o Município, através de processo licitatório contrata empresa privadas para completar a quantidade de veículos necessária para transportar todos os alunos até as unidades de ensino.

Diante dessas situações, as aquisições dos veículos(ônibus e micro-ônibus), vão garantir que os estudantes do Município tenham condições físicas de terem acesso à educação pública oferecida à população do Município, de maneira justa, de qualidade e igualitária, promovendo o desenvolvimento social e econômica, através dessa importante ferramenta.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EXTERNA:



- 4.1 – A Administração Municipal não dispõe de estrutura necessária para fabricação dos veículos;
- 4.2. Os veículos utilizados no transporte escolar não são suficientes para atender todos os alunos da rede pública municipal de ensino;
- 4.3 – Os veículos de propriedade do Município utilizados no transporte dos alunos já estão sucateados devidos ao tempo de uso e as condições das nossas estradas;
- 4.4 – Inviabilidade econômica para recuperação dos veículos quebrados(Sem utilização devido a problemas mecânicos)
- 4.5 – Grande número de alunos que dependem dos transporte escolar para chegarem até as unidades de ensino do Município.

Essas são as principais motivação para que a Administração do Município, realize as aquisições dos veículos(Ônibus escolares), através de processo licitatório, diante da grande importância dos mesmos para que os alunos do Município possam ter acesso a educação pública, no tempo certo, de acordo com as suas faixas-etárias de idade.

5. ÁREAS REQUISITANTES:

- 5.1 - Secretaria/Fundo Municipal de Educação e Cultura.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada através de processo licitatório deverá ter condições jurídicas, tributárias, trabalhistas, fiscais, físicas, financeiras, administrativa e conhecimento técnico para entregar/fornecer os veículos de acordo com as condições solicitadas para atender o transporte dos alunos de acordo com as condições físicas e geográfica do nosso Município, bem como, as normas brasileiras, dos órgãos responsável pelo trânsito e ainda as recomendações do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A verificação dos veículos(Ônibus) escolares a serem adquiridos foram realizadas através de pesquisa de preços na internet, no sítio eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS AINEL DE PREÇOS, conforme código verificador: BC9269

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1 - Ônibus Rural Escolar - ORE1: Valor Unitário R\$ 498.000,00, Valor Total: R\$ 3.984.000,00;
- 8.2 - Onibus Rural Escolar - ORE2: Valor Unitário R\$ 589.000,00, Valor Total: R\$ 4.712.000.00;



8.3 - Valor total Geral: R\$ 8.696.000,00

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Diante dos dados apresentados na justificativas para elaboração dos documentos que fazem parte do presente processo, haveria a necessidade de adquirir um veículos para cada rota, e um percentual de 5% (cinco por cento) para suprir eventuais imprevistos que possam ocorrer como problemas mecânicos.

A quantidade pretendida, 16 (dezesesseis) unidades, tem como base, a disponibilidade de recursos orçamentários que o Município prever disponibilizar para aquisição dos veículos durante o período de 4 anos, e ainda as disposições legais da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o instrumento de registro de preços, a qual não trás a obrigação das aquisições dos objetos licitados e com preços registrados na Ata, sendo que essa tem validade de 2 anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Ressaltamos ainda, que com a realização do processo licitatório, pretende se firmar convênios, como o Governo Federal e com o Governo do Estados, para custear as despesas com as aquisições dos ônibus escolares.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

As aquisições dos ônibus escolares pretendidos, garantirá o acesso dos alunos da rede pública municipal de ensino, a instituições públicas de educação, com qualidade e segurança, essas aquisições possibilitará ainda, grande economia para os confres públicos, pois evitará gastos com conserto de veículos quebrados, bem como, redução nos gastos com contratação de empresas para realização do transporte dos alunos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

As presente contratações não depende direta ou indiretamente de outras contratação.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A possíveis contratações para aquisição dos ônibus escolares citados, estão devidamente incorporados ao planejamento da Administração do Municípios, visto que os mesmos buscam



melhorias e qualidade no atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino, de todas as faixas-etárias de idades, sendo esse, objeto, que constam na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como, na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 1º – Segurança para os alunos durante a viagem;
- 2º – Conforto para os alunos durante o trajeto;
- 3º – Melhoria na qualidade do aprendizado dos alunos;
- 4º – Redução no tempo de viagem para o destino;
- 5º - Economia para os cofres do Município com despesas mecânicas e contratações para realização do transporte dos alunos.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

- 1 - Elaborar processo de contratação, conforme as disposições legais da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;
- 2 – Reserva de recursos financeiros para custear as despesas com as aquisições;
- 3 – Elaboração de instrumento de contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há impactos ambientais, uma vez, que todos os riscos ambientais foram eliminados durante o processo de fabricação.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Em análise aos documentos anexos analisados, declara VIÁVEL esta contratação.

Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, aos 21 do mês de fevereiro de 2025.

Katianne Penha Evangelista da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal- N° 005/2025

De acordo:

JOSE BARBOSA DE FARIA:136154592
53

Assinado de forma digital por JOSE BARBOSA DE FARIA:13615459253

José Barbosa de Faria
Prefeito



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Este estudo técnico tem como objetivo, fazer uma análise técnico, de viabilidade para as contratações de empresa especializada no fornecimento de ambulâncias, para transporte de pacientes, atendendo as necessidades e solução de problemas na prestação e acesso da população aos serviços de saúde pública do Município.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

As futuras aquisições, ora pleiteadas, serão realizadas conforme as disposições legais da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações, bem como demais legislações que tratam do assunto.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO:

O nosso Município tem uma grande dimensão territorial, de 10.330,214km², e uma população de 16.548 habitantes, segundo dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com um grande percentual dessa área ocupada por população que vive/reside na zona rural, visto, a grande vocação e potencialidades agropecuária, sendo assim, faz se, necessária a presença dos serviços públicos de saúde em todas as Vilas, Agrovilas e Distritos existentes no, tendo em vista, a grande importância dos serviços de saúde pública para a população.

As aquisições, tornam-se, ainda mais necessárias, quando observamos que os hospitais públicos, preparados para atenderem pacientes com graus de saúde mais complexas, estão localizados em outros Municípios do Estado, e, que, devido ao processo de regulação, tem-se, a necessidade de deslocamento de paciente para município com mais de 400 km de distâncias do nosso Município ou até mesmo para a capital do Estado, a aproximadamente 1.100km de distância.

Objetivando atender toda essa população com qualidade e de maneira igualitária, que, dividido as suas vocações e potencialidades agropecuária, são residentes na zona rural, o



Município possui 08 (oito) Posto de Saúde da Família – PSF e 01 (um) Hospital Municipal, e, para que toda essa estrutura física possa atender à população essas aquisições são fundamentais.

Diante dessas situações, as aquisições das ambulâncias, vão garantir à população do Município, acesso rápido as unidades de saúde com estrutura física e técnica adequada para garantir o atendimento e tempo hábil, e, assim, garantir a recuperação rápida e até a vida dos pacientes, uma vez, que o atendimento dentro dos padrões estruturais e técnicos adequados, pode garantir a vida dos usuários dos serviços públicos de saúde.

Essas aquisições objetivam ainda, proporcionar melhor atendimento, e com mais qualidade aos usuários dos serviços públicos de saúde do Município, ampliando e garantindo acesso rápido, às nossas unidades de saúde distribuídas pelo Município, incluindo o hospital municipal na Sede do Município.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EXTERNA:

- 4.1 - As ambulâncias pertencentes ao Município não são suficientes para atender as necessidades desta Secretaria;
- 4.2 – O Município não dispõe de estrutura física ou técnico como conhecimento para fabricações de ambulâncias;
- 4.3 – Constatou-se a inviabilidade econômica para recuperação dos veículos quebrados com problemas mecânicos;
- 4.4 – Número de ambulância em condições insuficiente para atender toda à população do Município com a rapidez que o caso requer;
- 4.5 – Inviabilidade econômica para contratação de empresa especializada na prestação desse tipo de serviço.
- 4.6 – Os motivos acima apontados estão entre os principais para expor e materializar essa Secretaria/Fundo Municipal de Saúde a realizar o processo de contratação de empresa para fornecer os objetos em questão, para que os serviços de saúde pública possam chegar a toda a população do Município em todas as suas localidades.

5. ÁREAS REQUISITANTES:

- 5.1 - Secretaria/Fundo Municipal de Saúde.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



As contratações serão realizadas através de processo licitatório, sendo que as empresas a serem contratadas, deverão comprovar ao longo do processo, terem condições técnicas, jurídicas, tributárias, trabalhistas, fiscais, físicas, financeiras, contábeis e administrativas para cumprir todas as exigências do processo licitatório e de contratação para entregar as ambulâncias conforme as condições solicitadas, para que as mesmas possam transportar os pacientes até as unidades de saúde.

As futuras contratadas deverão ainda observar as condições de relevo e condições das estradas do nosso Município.

Os veículos devem estarem de acordo com as normais brasileiras, dos órgãos responsável pelo trânsito e atender as recomendações do Ministério da Saúde para adaptações dos veículos de transporte de pacientes.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

As pesquisas de preços realizadas para encontrar o valor médio das ambulâncias dentro das especificações técnicas necessárias conforme as disposições legais, bem como, que possam trafegar em nossas estradas, foram extraídas do PORTAL PAINEL DE PREÇOS do governo.

As pesquisas realizadas, são parte integrantes desse processo, devidamente codificadas, possibilitando assim, consultas quanto a veracidade das mesmas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CÓDIGO CATMAT	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
478097	Ambulância flex(gasolina e álcool) 4x2	Und	8	215.266,67	1.722.133,36
601890	Ambulância diesel 4x4	Und	8	359.798,60	2.878.388,80
TOTAL GERAL R\$					4.600.522,16



9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O quantitativo de, 16 (dezesesseis) unidades, que pretende-se adquirir, tem como base, a disponibilidade de recursos orçamentários que o Município prever disponibilizar para aquisição dos veículos durante o período de 4 anos, e ainda as disposições legais da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o instrumento de registro de preços, a qual não traz a obrigação das aquisições dos objetos licitados e com preços registrados na Ata, sendo que essa tem validade de 2 anos, podendo ser prorrogada por igual período.

A Administração Municipal, pretende, pretende firmar convênios, como o Governo Federal e com o Governo do Estados, para custear as despesas com as aquisições das ambulâncias, diante da grande importância dos veículos para a prestação dos serviços de saúde pública pelo Município.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

As ambulâncias a serem adquiridas pela Administração do Município, nos quantitativos citado, e no tempo de validade do processo, e ainda, levando em consideração os recursos públicos do Município, bem como, os convênios a serem firmados que serão destinados para esse fim possibilitará que toda a população do Município tenham acesso aos serviços públicos de saúde, principalmente nos casos de emergências possibilitando o tratamento correto em tempo hábil, tanto nas unidades de saúde do Município, quantos nas de outros municípios nos quais o serviço de regulação possa encaminhar.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

As presentes contratações não dependem direta ou indiretamente de outras contratações.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

As futuras aquisição das ambulâncias, estão devidamente incorporados ao planejamento da Administração do Municípios, através da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, tendo em vista, a busca constante pela melhoria das condições de saúde pública no Município, diante deste proposito, possíveis aquisições constam na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como, na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS:

1 – Rapidez no atendimento aos pacientes;

- 2 – Acesso com maior agilidade aos postos de atendimentos e hospitais;
- 3 – Mais unidades de saúde com capacidade de atendimento; e
- 4 – Número maior de pacientes atendidos.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

- 1 - Elaborar processo de contratação, conforme as disposições legais da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;
- 2 – Reserva de recursos financeiros para custear as despesas com as aquisições;
- 3 – Elaboração de instrumento de contrato;
- 4 – Acompanhamento da execução do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há impactos ambientais, uma vez, que todos os riscos ambientais foram eliminados durante o processo de fabricação.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Em análise aos documentos anexos analisados, declara **VIÁVEL** esta contratação.

Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, 19 do mês de fevereiro de 2025.

Equipe de Planejamento

Secretaria/Fundo Municipal de Saúde

De acordo:

JOSE BARBOSA DE FARIA:13615459253
Assinado de forma digital por JOSE BARBOSA DE FARIA:13615459253

José Barbosa de Faria
Prefeito